

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 511 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Altera a Resolução CRCRJ nº 503/2018 que disciplina acerca do Regulamento do Plano de Cargos e Salários e o Quadro Funcional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 28, inciso XVIII da Resolução CRCRJ nº 428/2012, que disciplina acerca do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de estabelecer o mês de reajuste salarial, bem como definir o período correspondente para reposição salarial,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir a observação constante do Anexo 3 da Resolução CRCRJ n. 503/2018, para incluí-la como parágrafo único no artigo 13, da mesma Resolução, estabelecendo o mês de reajuste salarial, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: Fica fixada a data base de reajuste salarial em 1º de abril de cada ano.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente em Exercício

Aprovada na 1.069ª Reunião Plenária de 2018, realizada em 16 de julho de 2018.